



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Projeto de Lei Municipal nº 027/2024

“Dispões sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 876.741,09 (oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e nove centavos) e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 115, inciso III e art. 157, inciso III da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos dos art. 41, II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor R\$ 876.741,09 (oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e nove centavos), destinados a inclusão de dotações orçamentárias no Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguir:

3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Ação: 2.145 - Transferência e Transposição de Recursos Financeiros - LC nº 205/2024

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 26000000	R\$ 114.944,99
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Fonte: 26000000	R\$ 21.765,58
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte: 26000000	R\$ 356.701,83
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 26000000	R\$ 59.516,69
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23100000	R\$ 323.812,00

Total da Ação: R\$ 876.741,09

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos dos arts. 7, 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

1.27 - Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes destinados a atenção especializada em saúde - MAC

1606 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 26310000 R\$ 417.284,14

Total da Ação: R\$ 417.284,14

2.101 - Manutenção das Atividades de Media e Alta Complexidade - MAC

1604 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 26000000 R\$ 3.379,58

1605 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 26000000 R\$ 2.764,00

Total da Ação: R\$ 6.143,58

2.102 - Organização dos serviços de assistência farmacêutica no SUS

1607 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 26000000 R\$ 28.234,42

1608 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 26000000 R\$ 21.765,59

Total da Ação: R\$ 50.000,01

2.106 - Manutenção das Ações Estratégicas na Atenção básica

1602 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 26000000 R\$ 149.795,68

1603 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 26000000 R\$ 65.885,15

Total da Ação: R\$ 215.680,83

2.108 - Aprimoramento técnico e valorização dos profissionais da saúde

1613 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 26000000 R\$ 6.835,90

1614 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 26000000 R\$ 4.164,10

Total da Ação: R\$ 11.000,00

2.41 - Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Família - ESF

1598 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 26310000 R\$ 76.998,53

Total da Ação: R\$ 76.998,53

2.63 - Manutenção das Atividades do laboratório de Prótese Dentária

1600 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 26000000 R\$ 99.634,00

Total da Ação: R\$ 99.634,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 876.741,09





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Germano Filho
Rodolfo Fernandes/RN, 12 de junho de 2024.


José Flávio Moraes
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Mensagem 027/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres pares na Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, o incluso Projeto de Lei nº 027/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 876.741,09 (oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e nove centavos), destinados a inclusão de dotações orçamentárias no Fundo Municipal de Saúde.

Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dos Senhores Vereadores, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei. Desde já, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Palácio Francisco Germano Filho
Rodolfo Fernandes/RN, 12 de junho de 2024.


José Flávio Moraes
Prefeito

